

P O R T A R I A Nº 066/2020 De 06 de julho de 2020.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 em cumprimento ao disposto no artigo 3º, §2º do Regimento Interno, após aprovação na 754ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, como membros da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas, Controle Social, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, as psicólogas Melina Teixeira de Souza, CRP05/46644, e Patrícia Ferreira Domingos de Souza, CRP05/46266.

<u>Artigo 2º</u> - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2020.

PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO Conselheiro-Presidente JULIA HORTA NASSER Conselheira-Secretária

Tula that result

